ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059, de 08 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e algumas repartições do recinto para realização de Júri Popular designado para o dia 09 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores de Colniza no dia 09 de outubro de 2019, em razão da realização do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Colniza.

Art. 2º - A suspensão de expediente não se aplica aos trabalhos das Comissões Permanentes, Especiais ou Processantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de outubro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza – MT, 08 de outubro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com